



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- Republicação da Ata Dispensa de Licitação Nº 038/2022 Processo Administrativo Nº 033/2022.
- Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 038/2022 Processo Administrativo Nº 033/2022.
- Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação Nº 038/2022 Processo Administrativo Nº 033/2022.
- Extrato de Contrato Nº 022.04-2022 Processo Administrativo Nº 033/2022 Dispensa de Licitação Nº 038/2022 - Contratado: Ivete das Virgens Santos.
- Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do Programa Tempo de Aprender – Edital Nº 002/2022 – Com Ordem de Classificação.
- Convocação de Nomeação e Posse Referente ao Processo Seletivo Simplificado de Monitores para o Programa Tempo de Aprender (Edital Nº 002/2022).



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações

REPUBLICAÇÃO DA ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de finanças, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa de IVETE DAS VIRGENS SANTOS, portadora do CPF nº 460.015.145-34 e RG nº 02.371.236-81 SSP/BA, para a locação do Imóvel Urbano, à disposição da Secretaria de finanças para o posto de coleta do IBGE situado na Av. 07 de setembro, 264, Centro, Planalto-BA, com valor total orçado e em valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos:

DOTAÇÃO:

Órgão: 3000- SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 030001- SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.018- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-FINANÇAS

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preteridas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

.....
Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

.....
Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

.....
Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Av. 07 de setembro, 264, Centro, Planalto-BA, centro - Planalto, à disposição da Secretaria de finanças para funcionamento do posto de coleta do IGBE, tendo como locador a pessoa física a Sra. IVETE DAS VIRGENS SANTOS, portador do CPF nº 460.015.145-34 e RG nº 02.371.236-81 SSP/BA, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**
Planalto - Bahia, 01 de abril de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

CONTRATO Nº 022.04-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: IVETE DAS VIRGENS SANTOS

CPF nº 460.015.145-34

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, à disposição da Secretaria de finanças para o posto de coleta do IBGE situado na Av. 07 de setembro, 264, Centro, Planalto-BA.

DOTAÇÃO:

Órgão: 3000- SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 030001- SECRETARIA DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.018- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-FINANÇAS

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 09 (nove) meses

ASSINATURA: 01 de abril de 2022.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO PROGRAMA
TEMPO DE APRENDER – EDITAL Nº 002/2022 – COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Pontuação das Inscrições – Ordem pontuação

	Nome	Escola (s) requeridas	Pontuação	Classificação
01	Amelia Dias Santos	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	10 pontos	16º
02	Elizete de Oliveira Carvalho	Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	10 pontos	14º
03	Hemilly de Oliveira Souto	Escola M. Hermínio Xavier	10 pontos	13º
04	Romária Sousa Silva	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	10 pontos	15º
05	Cicera Lima Pereira	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	15 pontos	12º
06	Cristiane Araújo França Souto	Escola M. Hermínio Xavier	20 pontos	9º
07	Sônia Dias Silva	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque Escola M. Antônio Alves de Azevedo	20 pontos	10º
08	Taily Mascarenhas Cardoso da Silva	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque Escola M. Antônio Alves de Azevedo	20 pontos	11º

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



09	Geisila Santos da Silva	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Demósthene da Silveira	25 pontos	8º
10	Ana Cléria Rodrigues dos Santos	Escola M. Antônio Alves de Azevedo	30 pontos	7º
11	Joseane de Jesus Rocha	Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	30 pontos	6º
12	Norma Maria de Jesus Dias	Escola M. Antônio Alves de Azevedo	30 pontos	5º
13	Solange Ferreira Gomes	Escola M. Davina Lins de Albuquerque Escola M. Antônio Alves de Azevedo	35 pontos	4º
14	Adriana Silva Pereira de Novaes	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Davina Lins de Albuquerque	40 pontos	1º
15	Arlinda Oliveira da Hora	Escola M. Lomanto Junior Escola M. Antônio Alves de Azevedo	40 pontos	2º
16	Fabiana da Rocha Brito	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel Escola M. Lomanto Junior Escola M. Antônio Alves de Azevedo	40 pontos	3º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER (EDITAL Nº 002/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada, publicado no Diário Oficial do Município em 31/03/2022 – Edital nº 002/2022 - Portaria nº 012/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender disposto no Edital nº 002/2022, da referida Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados para Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, conforme relação anexa, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Av. John Kenedy, s/n, Bairro Centro, Planalto – Bahia, no dia 18 de abril de 2022, às 09:00h, para tomarem posse e serem nomeados na função de Assistente de Alfabetização voluntário no referido Programa, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto – Bahia.

Art. 2º - Para investidura no cargo, os candidatos aprovados, constantes na listagem, deverão portar originais e fotocópia dos seguintes documentos pessoais:

I – Documento de identificação com foto, podendo ser um destes: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento

GESTÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA
2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

- de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto);
- II- CPF;
- III- Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (última eleição/2020);
- IV- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- V- Comprovante dos Requisitos Básicos (diploma legível em frente e verso), de acordo com o cargo pleiteado.
- VI- Comprovante de residência.
- VII- Duas fotos 3x4.
- VIII – Número de conta corrente do Branco do Brasil.

Art. 3º - O não comparecimento estabelecido implicará automaticamente na renúncia do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado da Bahia,
aos 12 dias do mês de abril de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA
2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

ANEXO ÚNICO

**CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA O PROGRAMA TEMPO
DE APRENDER (EDITAL Nº 002/2022)**

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER		
	ESCOLA	NOME
01	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel	Adriana Silva Pereira de Novaes
02	Escola M. Baldoíno Silva Pimentel	Sônia Dias Silva
03	Escola M. Lomanto Junior	Arlinda Oliveira da Hora
04	Escola M. Lomanto Junior	Joseane de Jesus Rocha
05	Escola M. Davina Lins de Albuquerque	Solange Ferreira Gomes
06	Escola M. Davina Lins de Albuquerque	Joseane de Jesus Rocha
07	Escola M. Antônio Alves de Azevedo	Fabiana da Rocha Brito
08	Escola M. Antônio Alves de Azevedo	Norma Maria de Jesus Dias
09	Escola M. Demóstenes da Silveira	Geisila Santos da Silva
10	Escola M. José Coelho Costa	Não houveram inscrições

GESTÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA
2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

11	Escola M. Hermínio Xavier	Cristiane Araújo França Souto

GESTÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA
2021/2024